
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75 DE 12 DE JANEIRO 2026/GP *REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

*Dispõe sobre a nomeação temporária de
suplente do Conselho Tutelar e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando o fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Considerando a Portaria nº 332/2025, que concede férias regulares aos Conselheiros Tutelares;

Considerando que a Portaria nº 70/2026, que convoca temporariamente a 2ª suplente do Conselho Tutelar, Stela Monik de Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Suplente do Conselho Tutelar, STELA MONIK DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 701.###.###-07, para exercer a Função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º- A nomeação de que trata o artigo anterior terá vigência de 12 de janeiro de 2026 a 09 de junho de 2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 12 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B96050D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>